

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREENCIAMENTO Nº 002/2026**

**Processo Administrativo:** Nº. CMC-PAD-2025/00057

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Congonhas

1.1. **Objeto:** Contratação de Profissional em Libras

**Contratado(a):** Vanessa Aparecida Honorato

**CPF sob o nº:** 092.853.136-80

**Valor total da contratação:** R\$ 219,05 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de palestrante para atender a demanda da Escola do Legislativo.

1.2. Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas para a prestação de serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Língua Portuguesa e vice-versa, para atender às sessões plenárias e eventos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas.	Serviço	1 UNIDADE/ HORA	R\$ 219,05

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação mediante o procedimento de credenciamento quando a Administração convoca todos os interessados que preencham os requisitos do edital.

### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação lavrada pelo Agente de Contratação, que atestou o cumprimento integral dos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos pelos interessados:

- Vanessa Aparecida Honorato (CPF: 092.853.136-80)

No uso das atribuições legais conferidas a este cargo, AUTORIZO a contratação direta dos profissionais acima listados, por meio de credenciamento, para a execução do objeto descrito no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município de Congonhas/MG, para surtir seus efeitos legais.

Congonhas, 09 de Fevereiro de 2026

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas